



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13/03/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; 1º Vice-Presidente: Wander Araújo de Freitas; 2º Vice-Presidente: Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; 1º Secretário: Samuel Pereira; 2º Secretário: Eloisio José dos Santos. I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausências justificadas das Vereadoras Alessandra Amaro Dias Piagem e Denise de Stefani Max. Verificada a existência de quorum regimental, pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem. O Presidente Fernando Mendes das Chagas declarou abertos os trabalhos legislativos. Leitura da mensagem ecumênica: “Envolver-se na política é uma obrigação para o cristão. Nós cristãos não podemos nos fazer de Pilatos e lavar as mãos, não podemos!”. (Papa Francisco) Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Projeto de Lei nº 149/2023 – Ementa: “Institui Gratificação para o Pregoeiro, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Membros de Comissão de Contratação, Permanentes e Especiais, no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras Providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 150/2023 – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.996, de 21 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta Municipal de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 95/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre a Criação da “Semana Municipal de enfrentamento ao Racismo no Município de Uberaba”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 9/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Alterar a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a cobrança de IPTU**



e aluguéis dos terrenos onde estão implantados os postes, as linhas, as subestações e as estações retransmissoras de energia elétrica, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 8/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Alterar a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a implantação e ampliação das câmeras de vigilância tipo “olho vivo”, em logradouros públicos, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 134/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa: “Dispõe sobre reserva de vagas para população com hipossuficiência econômica nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo e das Entidades da Administração Indireta do Município, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 347/2022, de autoria da prefeita municipal. Projeto de Lei nº 347/2022 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Institui o desembarque dos usuários do transporte coletivo público em Uberaba, no período noturno, fora da parada regular, e dá outras providências”. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “Presidente! Eu queria pedir o sobrestamento desse projeto para que a gente o coloque na próxima segunda-feira. Esse projeto é um requerimento da Vereadora Denise e assinado pelos Vereadores Luizinho, Ismar e Rochelle, mas a Vereadora Denise não vai estar presente hoje em plenário”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa expôs: “Senhor Presidente! Nós tivemos o cuidado de propor uma nova redação à Lei Orgânica e o Vereador Tulio também propôs uma mudança na mesma lei. E nós dois precisamos colher assinaturas de sete vereadores. Então eu peço sobrestamento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023 (Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Wander Araújo de Freitas, Diego Fabiano de Oliveira, Luiz Carlos Donizete da Silva, Rochelle Gutierrez Bazaga, Eloisio José dos Santos, Paulo César Soares, Elias Divino da Silva e Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Dá nova redação a Lei Orgânica do Município, versando sobre a família, a mulher, a criança, o adolescente, a juventude, o idoso e do portador de deficiência, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente Fernando Mendes das



Chagas expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Vereador Wander Araújo de Freitas, Marcos Adad Jammal e Diego Fabiano de Oliveira”. Projeto de Lei nº 63/2023 (Autoria: Vereadores Wander Araújo de Freitas, Marcos Adad Jammal e Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão. Emenda nº. 1 – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 63/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas): Suprime o § 2º do Art. 4º do mencionado Projeto de Lei em análise: “Art. 4º - (...) § 2º – SUPRIMIDO”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão: Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Com a palavra o autor da emenda, Professor Wander”. Vereador Wander Araújo de Freitas expôs: “Presidente! Essa emenda é apenas uma adequação”. Colocado a Emenda nº 1 em votação: Aprovada. Emenda nº. 2 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 63/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas): Modifica dispositivos ao Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) É obrigatório o acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino às mulheres durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência de paciente. (NR)”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão: Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Com a palavra o autor da emenda, Professor Wander Araújo”. Vereador Wander Araújo de Freitas expôs: “Presidente! É uma adequação da mesma forma. A gente está identificando aqui as mulheres no caso desse procedimento”. Colocado a Emenda nº 2 em votação: Aprovada. Emenda nº. 3 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 63/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas): Modifica ementa do Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino às mulheres durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis (NR)”. Colocado a Emenda nº 3 em discussão:



Presidente em Fernando Mendes das Chagas expôs: “Com a palavra o vereador autor, Professor Wander”. Vereador Wander Araújo de Freitas expôs: “Presidente! Essa mudança é uma orientação da CCJ. Então é apenas uma adequação nesse projeto”. Colocado a Emenda nº 3 em votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Com a palavra o autor do projeto, Professor Wander Araújo”. Vereador Wander Araújo de Freitas expôs: “A gente vive uma semana do dia internacional das mulheres. E esse é um projeto que a gente traz com o respeito, cuidado e carinho pelas mulheres. Esse projeto é importante para a segurança das mulheres e todas aquelas que passam por procedimentos anestésicos e de sedação na cidade de Uberaba, sem nenhum tipo de acompanhamento, em um momento de vulnerabilidade. Então eu gostaria de pedir para que os colegas tenham essa sensibilidade diante do que a gente mostrou aqui no Datashow. Esse projeto de lei vem para coroar algo tão importante, que é a valorização da mulher dentro do nosso município”. Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa expôs: “Professor Wander! Eu te peço que a bancada feminina possa acostar a assinatura nesse projeto, principalmente por estarmos avaliando e estudando o universo feminino em todas as suas nuances, com todas as forças e o nosso potencial de poder transformar e mudar. É muito importante trazer essas pautas aqui para essa Casa de Leis. Vai ser de muita valia e grandeza esse projeto”. Vereador Wander Araújo de Freitas expôs: “É muito bem-vindo a assinatura das senhoras”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (Dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos”. Foi convidada a Coordenadora Especial para Políticas Públicas para as Mulheres, Ana Maia Jampauro de Andrade, para participar da presente reunião. Projeto de Lei nº 66/2021 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Dispõe sobre reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica nas contratações de empresas pelo Município de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis, sugerindo ao autor apresentar emenda supressiva ao art. 3º caput, haja vista que em tese apresenta vício de inconstitucionalidade e não está em conformidade com o que decidiu o STF REA 878.911, e art. 61, § 1º da CF. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto



de Lei nº. 66/2021 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos): *Modifica termos do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º. A comprovação do enquadramento como beneficiária desta lei se dará mediante apresentação cumulada ou alternativamente dos seguintes documentos: I - Certidão que comprove a existência da ação penal nos termos da Lei Maria da Penha; II - Instauração de inquérito policial; III - Relatório elaborado por um assistente social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou qualquer outro órgão integrante da rede protetiva da mulher”.* Colocado a Emenda nº 1 em discussão: Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Com a palavra o autor, Ismar Marão”. Vereador Ismar Vicente dos Santos expôs: “Senhor Presidente! A emenda nº 1, tanto quanto a Emenda nº 2, é uma adequação solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa para que o projeto possa passar dentro da Constitucionalidade necessária”. Colocado a Emenda nº 1 em votação: Aprovada. Emenda nº. 2 – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 66/2021 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos): *Suprime termos do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º (...) § 1º - (SUPRIMIDO); I - (SUPRIMIDO); II - (SUPRIMIDO); III - (SUPRIMIDO)”.* Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº. 3 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 66/2021 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi): *Modifica o art. 6º do mencionado Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º A inobservância do disposto nesta Lei acarretará quebra de cláusula contratual, implicando a possibilidade de rescisão por iniciativa da administração pública, bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores”.* Colocado a Emenda nº 3 em discussão: Presidente em Fernando Mendes das Chagas expôs: “Com a palavra o autor da emenda, Vereador Caio Godoy”. Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi expôs: “Essa é uma emenda apenas para adequar o projeto à nova lei de licitações, visto que a Lei 8.666 vai ser revogada. Foi uma emenda também discutida com o procurador dessa Casa, que está de acordo”. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Consulto o autor do projeto se a referida emenda descaracteriza seu projeto”. Vereador Ismar Vicente dos Santos expôs: “De forma alguma, presidente! Eu gostaria de agradecer ao Vereador Godoy pela iniciativa. Na realidade ele corrigiu o projeto”. Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi expôs: “Presidente! Eu solicito a retirada da minha emenda, se possível, para que a gente possa aprovar a emenda do Cabo Diego”. Colocado o pedido de retirada da Emenda nº 3 em votação: Aprovado. Emenda nº. 3A – Subemenda à



Emenda nº 3 - Modificativa ao Projeto de Lei nº 66/2021 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira): Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º. A inobservância do disposto nesta Lei acarretará quebra de cláusula contratual, implicando a possibilidade de rescisão, assegurados o contraditório e ampla defesa, por iniciativa da administração pública, bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores”. Colocado a Emenda nº 3A em discussão: Presidente em Fernando Mendes das Chagas expôs: “Com a palavra o autor da emenda, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador Diego Fabiano de Oliveira expôs: “Conforme já deliberado aqui é apenas no sentido de trazer essa segurança até para o executor do contrato se o contrato for objeto de discussão”. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Consulto o autor do projeto se a emenda do Vereador Cabo Diego Fabiano descaracteriza seu projeto”. Vereador Ismar Vicente dos Santos expôs: “De forma alguma, senhor presidente”. Colocado a Emenda nº 3A em votação: Aprovada. **Emenda nº. 4 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 66/2021 (Autoria: Vereador Paulo César Soares):** Acrescenta o inciso IV, ao artigo 3º, do mencionado projeto lei em análise, que passa a contar com a seguinte redação: “Art. 3º IV – Cópia da ocorrência policial narrando a violência doméstica, bem como, do termo de representação em caso de crime de ameaça”. Colocado a Emenda nº 4 em discussão: Presidente em Fernando Mendes das Chagas expôs: “Com a palavra o autor da emenda, Vereador China”. Vereador Paulo César Soares expôs: “A nossa intenção é dar simplesmente mais segurança ao referido projeto de lei. Então eu peço a todos os senhores vereadores que possam aprovar essa emenda que vai colaborar com a referida lei”. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Consulto ao autor do projeto se a emenda descaracteriza o seu projeto”. Vereador Ismar Vicente dos Santos expôs: “Uma mulher fazer uma ocorrência é muito subjetivo do que vai acontecer. O meu medo com relação a emenda é só esse. Se ela vai ser transformada em um inquérito ou se não vai. Então não tem como eu aceitar”. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Consulto ao autor da emenda se ele retira a emenda”. Vereador Paulo César Soares expôs: “Presidente! Para colaborar nós retiramos a emenda”. Colocado o pedido de retirada da Emenda nº 4 em votação: Aprovado. Colocado o projeto em discussão. Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Com a palavra o autor do projeto, Vereador Ismar Marão”. Vereador Ismar Vicente dos Santos expôs: “Eu queria passar o meu tempo para a Ana Maia. Ela tem um conhecimento de causa e está atuando com muita competência nesse sentido junto à Delegacia da Família, juntamente com



a Doutora Mariana. Eu tive uma reunião com a prefeita na sexta-feira, onde pontuei algumas situações da Ana Maia”. Coordenadora Ana Maia Jampaulo de Andrade expôs: “Eu acho de extrema importância qualquer iniciativa que venha a nos ajudar a colocar a mulher no mercado de trabalho. E vi todo o cuidado que vocês tiveram em colocar apenas as mulheres que estiverem qualificadas para as vagas, respeitando todos esses tramites. Eu só faço uma complementação em que o Centro de Referência – CRAS não vai fazer o encaminhamento. Vai ser outro órgão integrante, que seria o Centro Integrado da Mulher. Então é um projeto de lei muito importante”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (Dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas expôs: “Solicito a leitura do parecer ao Projeto de Resolução nº 24/2023. Com a palavra o 1º Secretário Samuel Pereira”. Projeto de Resolução nº 24/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Homologa nomes dos representantes a serem agraciados com a “Homenagem Especial ao Serviço Rotário no Município”, e contém outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa, nos termos do inciso V, § 2º do art. 164 e alínea “h”, inciso I do art. 207 do Regimento Interno. Emenda nº. 1 – Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº. 24/2023 (Autoria: Mesa Diretora): Acrescenta homenageado ao quadro do parágrafo único do art. 1º do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º(...) Parágrafo único. (...)

Rotary	Homenageado(a)
Rotary Club Portal do Cerrado	Fernando Modesto da Silva

Colocado a Emenda nº 1 em discussão: Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Fernando Mendes”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Essa é uma emenda simples. Um nome que ficou de fora do escopo do projeto. É para acrescentar o nome de Fernando Modesto”. Colocado a Emenda nº 1 em votação: **Aprovada. Emenda nº. 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 24/2023 (Autoria: Mesa Diretora): Modifica termos do Artigo 2º do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Fica designado o Plenário da Câmara Municipal de Uberaba, no dia 23 de março de 2023, às 19h:30m, como local para a realização da reunião solene da “Homenagem Especial ao Serviço Rotário no Município”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra



o Vereador Fernando Mendes”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Essa é uma emenda fazendo uma correção. No projeto estava dia 16/03 a homenagem. E ela vai ser na verdade no dia 23/03”. Colocado a Emenda nº 2 em votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Fernando Mendes”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Quero primeiro justificar vários nomes. A quantidade de nomes é uma demanda que estava represada por conta da pandemia. Então esse projeto é para fazer a homologação das indicações dos rotarays para homenagem especial do serviço rotário no município da cidade de Uberaba. Então peço aos nobres pares que votem favorável”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (Dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado os votos nominais dos Vereadores Tulio Micheli Silva e Baltazar dos Reis Silvério, em único turno. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 633/2021, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos”. **Projeto de Lei nº 633/2021 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 12.608/2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o “Festival Gastronômico e Cultural de Uberaba”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos presentes, conforme verbaliza o art. 206 do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Ismar”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Nós temos o Calendário Popular do Município de Uberaba, e alguns anos atrás retiramos várias situações que existiam no calendário popular. Foram várias festas que já não existiam mais no Município de Uberaba e ainda estavam no calendário popular. E a gente viu que o festival gastronômico vem se tornando cada dia mais uma atração turística no Município de Uberaba. E, nesse sentido, a gente solicita aos senhores vereadores que votem favorável colocar o festival gastronômico no calendário popular de Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (Dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao senhor 1º secretário a gentileza de proferir a leitura do Projeto de Lei nº 190/2022, de autoria do Vereador Wander Araújo de Freitas”. **Projeto de Lei nº 190/2022 (Autoria: Vereador**



Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, instituindo a Semana “Quebrando o Silêncio”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes, conforme art. 206 do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o Vereador Professor Wander Araújo”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Essa Casa tem defendido e criado políticas públicas voltadas para a segurança da mulher. A periferia vem sofrendo muito com esse tipo de violência. E através desse projeto de lei a gente veio sanar isso para que o poder público crie políticas públicas através de palestras e informativos sobre a valorização e os cuidados na violência contra mulher, criança e idosos. Então eu peço para que os colegas olhem com carinho e que realmente confirme a aprovação desse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (Dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu quero agradecer os palestrantes, homenageados, homenageadas e as mulheres que se superam e que disseram sim ao 1º Congresso Mulheres Superação que aconteceu no Centro de Eventos CENACON, tendo como anfitriões a Família do Hotel Dan Inn e a Lilian Ladeira. Nós recebemos empreendedores, EMATER, feirantes, artesãs e artesãos, música jovem de alunos da Escola Estadual Corina de Oliveira, homens e mulheres crocheteiros, arte, pintura e artesanato. Gente feliz torcendo e trabalhando para que tudo acontecesse numa energia de muita luz e paz. E tivemos o apoio do rádio e da TV Câmara. Conseguimos unir o empreendedorismo garantindo emprego e renda, a movimentação do comércio e, em força solidária, tendo angariado quase mil reais em alimentos que foi entregue hoje à tarde lá no IMAD para a nossa querida Marta”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Na condição de vereador venho sendo procurado por vários servidores de UBS e UPA’s. Recentemente alguns servidores que trabalham na UPA São Bendito, especialmente os que trabalham na recepção me informaram que estão com sobrecarga de trabalho. E em alguns casos trabalhando sozinho na recepção. Teve uma servidora no meu gabinete e, segundo ela, uma servidora de nome Edna seria a responsável por esse setor e teria dispensado vários servidores, comprometendo a qualidade do serviço. É uma denúncia extremamente



séria. A FUNEPU, que é a responsável pela administração daquela UPA, hoje se encontra numa situação que toda Uberaba gostaria de saber, porque o contrato venceu. Infelizmente a gente ainda não sabe qual será o futuro. E a situação da saúde em Uberaba hoje é lamentável”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Eu peguei a assinatura aqui dos demais colegas. E se mais algum colega quiser assinar esse requerimento. Nós estamos solicitando para que a direção do Hospital Hélio Angotti possa comparecer na Câmara Municipal de Uberaba para dar explicações para nós vereadores e toda população de Uberaba de como que está a situação financeira e os repasses, que segundo a grande maioria estão em desconformidade e está causando graves problemas financeiros no hospital, e principalmente podendo amanhã deixar desassistida a população. Então é importante que essa Casa de Leis tome conhecimento de como está a real situação financeira para que nós possamos auxiliá-los”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Amanhã aqui nessa Casa iremos promover a audiência pública voltada ao público da enfermagem aqui da nossa cidade, a partir das 19 horas, a qual eu gostaria muito de contar com a presença de todos os senhores e senhoras parlamentares. Hoje completamos dezoito dias sem o titular da Secretaria Municipal de Saúde. O Doutor Sétimo Bóscolo foi exonerado no dia 24 de fevereiro de 2023. E hoje a Secretaria Municipal de Saúde ainda conta com um secretário interino. Depois de tudo isso ainda temos que ver no porta-voz um chamamento público sem edital. Como se faz um chamamento público sem dizer no edital o que é que você precisa? Como as empresas vão se credenciar? Como é que o chamamento público trata de selecionar entidade para fazer uma gestão das unidades de pronto atendimento sem que esteja no edital o que é necessário para essas empresas? A minha constatação é que Uberaba tem três opções e nenhuma mais. A partir de 21 de junho Uberaba entrega a gestão das Unidades de Pronto Atendimento São Benedito e Mirante para uma organização social de outra cidade ou a Prefeitura Municipal de Uberaba assume a gestão das unidades de pronto atendimento com os três milhões e meio de reais disponibilizados dentro da Lei Orçamentária Anual, ou a prefeitura entrega a gestão das unidades de pronto atendimento para a Sociedade Educacional Uberabense – UNIUBE. Nós não temos outra entidade a fazer convênio com o município sem ser a UNIUBE. Ontem a Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Uberaba soltou uma nota dizendo que não tem nenhum repasse atrasado com o Hospital Hélio Angotti. No dia 28 de fevereiro aqui nessa Casa na apresentação do 3º quadrimestre da saúde constava onze emendas ainda não repassadas ao Hospital Doutor Hélio Angotti. Hoje nós recebemos do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais uma nota de repúdio que manifesta contra a inúmeras terceirizações de serviços públicos que estão



ocorrendo na Prefeitura Municipal de Uberaba. Essa terceirização obviamente desvaloriza consideravelmente o servidor público concursado. O Governo Municipal claramente está optando pela contratação de pessoas jurídicas ao invés de realização de concursos ou até mesmo de processos seletivos. O Governo Municipal está decretando a longa data a falência do nosso Instituto de Previdência Municipal. Eu acho que seria de bom modo essa Casa avaliar com muita frieza a responsabilidade que estamos tendo aqui”. Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “Eu quero falar da minha visita em Belo Horizonte na semana passada para tratar de algumas situações da nossa cidade de Uberaba. Estive lá em uma reunião com o Rodrigo Franco e a subsecretária do meio ambiente, onde fui tratar a questão ambiental aqui do nosso município, a respeito de uma empresa muito importante e da vinda dessa empresa para a nossa cidade. Como houve uma assinatura de um documento de confiabilidade não posso falar nada a respeito dessa empresa no momento. Ela vai atender a questão nossa do aterro sanitário. A previsão é que diminua em 80% (oitenta por cento) a questão do aterro sanitário aqui com a vinda dessa empresa. E vai atender uma demanda de mais ou menos duas mil pessoas aqui na nossa cidade. A outra questão foi uma reunião que eu tive com o Deputado Bosco, onde tratamos de vários assuntos da cidade de Uberaba e da nossa macrorregião. Principalmente a questão das nossas rodovias. E ele prontamente já marcou uma reunião no DER para tratar a respeito da questão das nossas rodovias”. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 15 de março de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 13-03-2023 – fls. 12)

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 13-03-2023 – fls. 13)

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

